



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 027/2016/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 30 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**CLOVIS DE PAULA**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 674/2016, 675/2016 e 676/2016 (Sessão 07.03.16).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 674/2016, **versando sobre a implantação de um SIPIA – CT Sistema de Informações para Infância e Adolescência, bem como o treinamento dos Conselheiros Tutelares para operar nesse sistema**, informamos que o SIPIA é um sistema online, não necessitando de implantação, basta que se tenha Internet para seu acesso. Informamos, que para sua utilização é necessário que todos os conselheiros possuam senhas de acesso bem como capacitação para operacionalização do sistema. Considerando que no Estado de Mato Grosso o órgão responsável por tais senhas e capacitação é a Secretaria Estadual de Assistência Social juntamente com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Escola de Conselhos. Dito isso, informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social já havia entrado em contato com os órgãos responsáveis, e já havíamos informado aos Conselheiros do nosso Município que:

- O Estado de Mato Grosso está com a agenda de Capacitações do SIPIA, que ao final da Capacitação todos os participantes cadastraram suas respectivas senhas;
- O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Escola de Conselhos, SETAS organizaram e realizaram a Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente onde fizeram todos estes esclarecimentos;

CONSIDERANDO que as Eleições Municipais para escolha de Conselheiros Tutelares passou a ser unificada (em data única para todo o país) com a finalidade de nortear as ações de Conselhos Tutelares, bem como padronizar Capacitações, serviços e atendimentos. CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso possui 141 Municípios, todos passaram por eleições, o Governo do Estado e Conselho nos informaram e solicitaram que aguardemos por eles se organizaram e irão capacitar todos até Maio. Porem solicitaram, como já foi repassado aos Conselheiros que mantenham arquivos de todos os



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

atendimentos realizados desde o início do Ano, pois deverão todos sem exceção ser incluídos no sistema, para que os órgãos que fiscalizam e implementam as Políticas Públicas voltadas a crianças e adolescentes tenham base de dados atualizada para melhor atender a demanda dos municípios com ações que tenham eficiência e eficácia.

✓ Indicação nº 675/2016, ***versando sobre o transporte de areia para ser colocado no campo localizado no IFMT, usado pelos alunos e professores do Campus,*** informamos que a execução do serviço encontra-se no planejamento da secretaria, pois o IFMT fez a solicitação.

✓ Indicação nº 676/2016, ***versando sobre a colocação de placas indicativas para vagas de pessoas com deficiência e idosos, e estacionamento somente para motos, no 50º CIRETRAN e no Centro Hospitalar Parecis “Euclides Horst” – CHP,*** informamos que esta sendo feito um levantamento sobre a organização de estacionamento em todos os órgãos de atendimento a população o município.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berrit  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49